

Administração e Gestão de Pessoas.

MEMBROS NATOS:

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA, Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

LEILA CARNEIRO DE MELLO, Superintendente da Previdência Municipal do PRESSEM.

REPRESENTANTES DOS INATIVOS

MEMBROS TITULARES:

FLOR DE MARIA BERMEIO DE SOUZA, Aposentada do PRESSEM;
LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO, Aposentada do PRESSEM.

MEMBROS SUPLENTE:

SEVERINA DA SILVA, Aposentada do PRESSEM;
ANALIA SOARES DINIZ RODIO, Aposentada do PRESSEM.

REPRESENTANTES DOS ATIVOS

MEMBROS TITULARES:

CELLY SOCORRO DE SOUZA ROCHA, Técnico Municipal, Servidora Pública Municipal do Poder Executivo,
AGENOR PEREIRA, Técnico L-07, Servidor Público Municipal da FETEC,
NILCE GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo,

MEMBROS SUPLENTE:

DIENY PORTINANNI DE ARAÚJO CAVALCANTE, Técnico Municipal, Servidor Público Municipal do Poder Executivo.

CINARA CASTRO PONTES, Auxiliar Técnico F-5, Servidora Pública Municipal da FETEC.
CLEONICE XAVIER CARDOSO, Auxiliar Legislativo, Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo.

Art. 2º Os Membros do Conselho Municipal de Previdência, terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 21 de dezembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 192/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 035/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4162, de 16 de maio de 2016, que nomeou a senhora Nayra da Silva Nascimento, como Conselheira Titular, representante da Organização Civil, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição ao senhor Wilson dos Anjos Ferreira, dando continuidade ao quadriênio 2014 - 2018.

Art. 2º Onde se lê: representante da Organização Civil; Leia-se: representante de Entidade Discente.

zembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 193/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 036/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4162, de 16 de maio de 2016, que nomeou o senhor Robson Silva de Oliveira Junior, como Conselheiro Suplente, representante da Organização Civil, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição ao senhor Arlisson Souza Nascimento, dando continuidade ao quadriênio 2014 - 2018.

Art. 2º Onde se lê: representante da Organização Civil; Leia-se: representante de Entidade Discente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 21 de dezembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1810/P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Cristina Silveira Borges, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 22 de dezembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1811/P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jodiel Moura dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.